

cr\$. 12.600,00 (Doze mil e seiscentos cruzeiros), para pagamento de indenização, aviso prévio e diferença de salários reclamados em Juízo, pelo ex-funcionário Eduardo Scanavex, exonerado a 31 de Dezembro de 1955.

Artigo 2º O importância desse crédito será coberta pelo excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de Dezembro de 1957.

a) Orlando Morandini,

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jorði, Escriurario da Receita e Despesa Municipal a registrei, nesta data.

Lei nº 284/57.
 Dispõe de um crédito especial de cr\$. 80.000,00 a aquisição de material para o laboratório da Estação de Tratamento de água.

Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

le são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) destinado à aplicação na compra do laboratório para a Estação de Tratamento de água.

Artigo 2º Fica o Prefeito obrigado à prestação de conta tão logo, efetue a aquisição do melhor artigo, indicado pelo D. O. S.

Artigo 3º O presente crédito especial será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de Dezembro de 1957
a) Orlando Morandini,
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escrivario da Receita e Despesa, Municipal, a registrei nesta data.